
Administração Central
Centro de Gestão Documental (CGD)
Núcleo de Biblioteca (NB)

MEMORANDO CIRCULAR nº 003/2018 – NB/CGD

Assunto: Inventário 2018 - habilitação do módulo no Sistema SIG Biblioteca

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

O Núcleo de Biblioteca (NB) informa que o **Módulo Inventário, Tópico Acervo**, do [Sistema SIG Biblioteca](#) estará habilitado **de 05/12/2018 até 30/04/2019** para que as bibliotecas possam realizar a **atividade anual de “inventário de acervo”**.

A coleta de dados tem por objetivo:

- Mapear o acervo das bibliotecas das Unidades de Ensino (UEs), quantificando por tipologia os materiais existentes e faltantes nas unidades;
- Detectar a quantidade de materiais extraviados por unidade;
- Subsidiar o planejamento e desenvolvimento de projetos visando o desenvolvimento das coleções e melhoria dos acervos da rede de bibliotecas do CPS.

Importante: unidades que não contam com o bibliotecário, que não possuem o acervo cadastrado ou que por algum motivo não puderem realizar a atividade de Inventário 2018 devem **encaminhar um memorando (assinado pelo diretor da unidade) com a justificativa até o dia 31 de janeiro de 2019** para o e-mail: nucleobibli@cps.sp.gov.br

Orientações para preenchimento e envio dos dados **do Módulo Inventário, Tópico Acervo**:

- Os dados relativos ao **Tópico Acervo** podem ser lançados de **05/12/2018 a 30/04/2019**;
- Dentro desse período o profissional pode lançar os dados por etapas, conforme for realizando o levantamento no acervo/estantes, sistema etc., não esquecer de **SALVAR os dados antes de sair do sistema** (para que não perca as informações lançadas);
- Nos campos onde não houver informação da unidade a ser lançada, o profissional deve **preencher com o número 0 (zero)**, ou seja, nenhum campo pode ficar em branco, pois o sistema não aceita a efetivação do envio dos dados se algum campo estiver em branco;
- O sistema só efetivará o envio dos dados se os campos que compõem o **Tópico Acervo** estiverem 100% preenchidos;
- **O envio dos dados relativos a 2018 pode ser realizado até o dia 30/04/2019**;
- **Importante:** após 30/04/2019 o sistema bloqueará o envio, não aceitando dados em atraso. As unidades que não enviarem suas informações sobre o inventário do acervo até a data estipulada ficarão com os dados zerados, prejudicando a gestão dos projetos e processos administrativos.
- **ATENÇÃO:** após envio dos dados não é possível corrigir/modificar as informações lançadas.

**Administração Central
Centro de Gestão Documental (CGD)
Núcleo de Biblioteca (NB)**

Salientamos que todas as informações sobre este módulo estão disponíveis no **Manual de Uso do Sistema**, em anexo. Recomendamos que todos os profissionais da biblioteca façam a leitura atenta do manual. Esse documento também está disponível no [Sistema SIG Biblioteca](#), por meio do recurso “Ajuda”.

O preenchimento dos dados, que devem ser fidedignos, é de responsabilidade dos servidores/funcionários habilitados para uso do sistema. Nesse sentido, pedimos, por favor, que oriente o(s) profissional(is) que atua(m) na biblioteca de sua unidade para que utilize(m) o **SIG Biblioteca** e faça(m) o uso correto desse sistema, lançando dados verdadeiros. As informações obtidas são importantes para que o Núcleo de Biblioteca (NB) possa estruturar os processos, de modo que as unidades passem a receber os recursos necessários de forma equânime, contribuindo para o desenvolvimento de todas as bibliotecas da rede.

Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



LETICIA ROLIM ALBUQUERQUE
Diretora de Serviço do Núcleo de Biblioteca
Centro de Gestão Documental (CGD)



TATIANE S. MASSUCATO ARIAS
Diretora de Divisão do Centro de Gestão Documental (CGD)
Chefia de Gabinete da Superintendência

**Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)
Diretor(a) da(s) Unidade(s) de Ensino do Centro Paula Souza**